



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 01/14

**Processo Administrativo nº** 11/10/10001

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Contratação Direta nº 05/13

**Termo de Contrato n.º** 25/13

**Objeto:** Serviços de telefonia fixa, com Discagem Direta Ramal (DDR), na modalidade local, para o Paço Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL**, inscrita no CNPJ sob nº 33.530.486/0001-29, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/14.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor global total de R\$ 500.138,38 (quinhentos mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, que serão indicadas posteriormente quando da abertura do orçamento no futuro exercício financeiro, conforme despacho de fls. 954.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 25.006,91 (vinte e cinco mil e seis reais e noventa e um centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de dezembro de 2013



**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Administração



**EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL**

Representante Legal: *ELIAS Sam Cos D. MAIA*

RG nº: *32 995 026 - 0*

CPF nº: *829 415 051 - 72*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 11/10/10.001

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL.

**Modalidade:** Pregão Presencial 116/11

**Termo de Contrato** n.º 25/13

**Termo de Aditamento** n.º 01/14

**Objeto:** Serviços de telefonia fixa, com Discagem Direta Ramal (DDR), na modalidade local, para o Paço Municipal de Campinas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de dezembro de 2013

  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Administração

**EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL**

Representante Legal:  **ELIAS SIMÕES D. MARIA**

RG n.º: 30995136 - 0

CPF n.º: 829415051 - 72